

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II - GOIANÉSIA



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR - SÃO PATRÍCIO II

### Resolução nº 002/2022 - CIR SP II

Goianésia, 28 de janeiro de 2022

#### **Aprova a proposta de implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo 2 em Jaraguá.**

#### **A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR São Patrício II, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:**

- 1 - A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- 2 - Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
- 3 - Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 4 - Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- 5 - Portaria SAS/MS nº 544, de 7 de maio de 2018, que define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências; e em seu art. 4º inclui as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) na Tabela de Equipes do CNES; e em seu art. 5º, §1º, estabelece que as eMAESM poderão ser cadastradas em Hospitais e Clínicas Especializadas, e no §3º, estabelece que as eMAESM 2 deverão contar com um Médico Psiquiatra, dois Psicólogos e um Assistente Social.
- 6 - A apreciação da proposta de implantação de uma eMAESM Tipo 2 em Jaraguá pela Comissão Intergestores Regional São Patrício II, em reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo 2 em Jaraguá.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II - GOIANÉSIA, em GOIANÉSIA - GO, aos 28 dias de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE TRISTAO DA SILVA, Coordenador (a) Geral**, em 07/02/2022, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita de Freitas Chagas, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000027172619 e o código CRC 2BD5CC5F.

REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II - GOIANÉSIA  
AVENIDA MATO GROSSO 11, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANESIA - GO - CEP  
76380-000 - .



Referência: Processo nº 202200010001789



SEI 000027172619